SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA A LEI Nº 1393/GP, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

ERRATA A LEI Nº 1393/GP, de 14 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS EM EXERCÍCIO, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte **ERRATA:**

ERRATA: Fica atualizado o valor TOTAL DO CRÉDITO, conforme segue abaixo, uma vez que, o valor do convênio e da contra partida foi autorizado corretamente conforme TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 897820/2020-DPCN, o que autoriza o correto lançamento em suas ações.

Na Ementa e no Art. 1º e 2º.

Onde se lê:
"R$ 208.133,33 (Duzentos e oito mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos)."

Leia-se:
"R$218.133,33 (Duzentos e dezoito mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos)."
E, no Art. 1º.

Onde se lê:

Especificação			D.R.	Dotação
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.03.00	Sec. Municipal de Finanças, Adm. e Planejamento		
Func/Prog.	04.123.0007.1121	AQ VEICULO UT. TIPO VAN CV 897820/2020-DPCN		
Crédito	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0.2.014.0037	208.133,33
TOTAL CRÉDITO.			R$	208.133,33

Leia-se:

Especificação			D.R.	Dotação
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.03.00	Sec. Municipal de Finanças, Adm. e Planejamento		
Func/Prog.	04.123.0007.1121	AQ VEICULO UT. TIPO VAN CV 897820/2020-DPCN		
Crédito	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0.2.014.0037	218.133,33
TOTAL CRÉDITO.			R$	218.133,33

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, em 22 de abril de 2021.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:F2ED3CBA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/04/2021. Edição 2950
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/